



IDR-Paraná

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO PARANÁ IAPAR - EMATER



Portaria nº 119/2020

Dispõe sobre designação de servidores públicos como responsáveis, para: - cumprimento do disposto no artigo 15 do Decreto 36/2015; - avaliação e execução da Lei Orçamentária Anual

O Diretor Presidente, do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020 e em atendimento às disposições do artigo 15 do Decreto 36/2015,

RESOLVE:

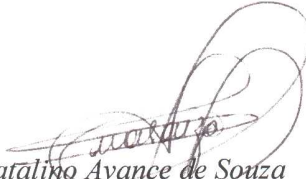
DESIGNAR os servidores públicos RODRIGO ARTEN - RG: 132015589 e DANIEL JOSE CACHETA DA SILVA - RG: 80038330, como coordenadores responsáveis no Instituto IAPAR-EMATER, para:

I - cumprimento do disposto no artigo 15, do Decreto 36/2015 que trata sobre atualização dos documentos relativos à regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira, consolidadas no CAUC-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional;

II - avaliação e execução da Lei Orçamentária Anual com a apuração de índices dos valores orçamentários liberados versus executados extraídos do SIGAME;

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de junho de 2020.


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente